



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 49/2026/GAB-GM/GM-MAPA/MAPA

Na data da assinatura eletrônica.

À Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual JÚLIO CESAR GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis - SC
juliogarcia@alesc.sc.gov.br

Assunto: Moção do Estado de Santa Catarina - importação de banana do Equador.

Senhor Presidente,

1. Faço referência ao Ofício GP/DL/1.597/2025, pelo qual Vossa Excelência transmite a Moção nº 0342/2025, de autoria do Deputado Estadual Mauro de Nadal, repassado a este Ministério pelo Diretor da Diretoria de Gestão Interna, do Gabinete Pessoal do Presidente da República, por meio do Ofício Circular nº 847/2025/DGI/GAGI/GPPR/PR, contendo solicitação para "*que seja revista a decisão que autoriza a importação de banana do Equador*", sob a alegação de que poderá causar possível queda de preços no mercado interno, riscos fitossanitários e impactos sociais, especialmente entre os pequenos agricultores.
2. Sobre o assunto, cumpre-me informar que a demanda foi avaliada pela Secretaria de Defesa Agropecuária, cuja manifestação segue anexa ao presente expediente, consubstanciada no Despacho 1.276, subscrito pela Diretora do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, com anuência do Secretário daquela Especializada no Despacho 4.781, informando que a área técnica atualizará o estudo de Análise de Risco de Pragas - ARP para frutos de banana provenientes do Equador, conforme determinado por esta Pasta.
3. E ainda, a título de complementação, encaminho manifestação exarada no âmbito da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais sobre o assunto, nos termos da Nota Técnica nº 104/2025/SCRI/MAPA, emitida pelo dirigente máximo da citada Área Finalística.
4. Finalizando, ressalto que as equipes técnicas deste Ministério estão à disposição para oferecer esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre o tema.

Respeitosamente,

WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES
Chefe de Gabinete

Anexos: **Secretaria de Defesa Agropecuária:**

I - Despacho 1.276 DSV/SDA/MAPA (46300925);

II - Despacho 4.781 SDA/MAPA (46329045); e

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais:

III - Nota Técnica nº 104/2025/SCRI/MAPA ([48547413](#)).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGI PINHEIRO TAQUES, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 26/01/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49895403** e o código CRC **2FAF1F37**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800
70043-900 Brasília/DF - <http://www.gov.br/agricultura>

Referência: Processo nº 21000.067067/2025-61

SEI nº 49895403